



EDITAL - Retificação VESTIBULAR 2017

1. O Diretor Geral da Faculdade Interação Americana – FAINAM, localizada em São Bernardo do Campo/SP, mantida pelo IBREPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais, no uso de suas atribuições, atendendo as Portaria Ministeriais n.ºs 1.499, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de julho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital do Vestibular 2017 para os cursos: **Curso de Administração** – renovação de reconhecimento pela Portaria Seres nº 584 de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O. U. em 17 de outubro de 2014, duração de 8 semestres, número de vagas 160 anuais, turnos diurno – 40 vagas e noturno – 120 vagas; **Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês e suas respectivas literaturas** reconhecido pela Portaria Seres nº. 3.240 de 21 de setembro de 2005, publicado no D.O.U. em 23 de setembro de 2005, duração 8 semestres, número de 120 vagas anuais, turno noturno; **Curso de Licenciatura em Matemática** – renovação do reconhecimento pela Portaria Seres nº. 286 de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2012, duração 8 semestres, 80 vagas anuais, turno noturno; **Curso de Licenciatura em Pedagogia** – reconhecido pela Portaria Seres nº. 68 de 15 de fevereiro de 2013, publicada no D.O. U. em 19 de fevereiro de 2013, duração de 8 semestres, número de vagas 200 anuais, turnos diurno – 60 vagas e noturno – 140 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Logística** – reconhecido pela Portaria Seres nº 304 de 27 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, duração de 4 semestres, número de vagas 200 anuais, turnos diurno – 60 vagas e noturno – 140 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – reconhecido pela Portaria Seres nº. 40 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. em 15 de fevereiro de 2013, duração de 4 semestres, número de vagas 150 anuais, turnos diurno – 40 vagas e noturno – 110 vagas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira** – reconhecido pela Portaria Seres nº. 704 de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. em 19 de dezembro de 2013, duração de 4 semestres, número de vagas 150 anuais, turnos diurno – 40 vagas e noturno – 110 vagas. **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** – renovação de reconhecimento pela Portaria Seres nº 278 de 1º de abril de 2015, publicada no D.O.U. em 02 de abril de 2015, duração de 5 semestres, número de vagas 175 anuais, turno noturno. Os Cursos serão ministrados nas dependências da Faculdade Interação Americana. **1. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS.** O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. O Vestibular poderá ser substituído pela nota da avaliação do candidato no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio 2015/2016. Para a utilização da avaliação do ENEM o aluno deverá ter aproveitamento igual ou maior do que 50% em todas as etapas. Para utilização dessa avaliação, o candidato deverá apresentar documentação oficial do seu aproveitamento no ENEM. **2. INSCRIÇÕES.** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita presencialmente pelo endereço: Rua Odeon, 150 - Vila Alcântara - São Bernardo do Campo/SP, por telefone (11) 4128-2130 e pela Internet: www.fainam.edu.br; Horário: Segunda-feira a Sexta-feira - 08h00 às 21h00, **a partir de 28/09/2016.** Taxa de Inscrição: **R\$ 30,00.** Poderão inscrever-se para o Vestibular 2017 candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio até o mês de dezembro de 2016. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que deverão comprovar, até a época estipulada pela Instituição, a conclusão do Ensino Médio, requisito essencial para confirmação da matrícula, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos. **3. VESTIBULAR.** O Vestibular é composto por duas etapas: a Redação (com elaboração de texto dissertativo) e a prova com 10 questões de múltipla escolha – Disciplinas: Português e Conhecimentos Gerais. Cada etapa tem valor de 10,0 pontos que são somados e divididos por 2. O aproveitamento mínimo para aprovação é de 5,0 pontos. A Redação deverá ser composta por, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, por 35 linhas, observando os seguintes critérios: Adequação ao tema; Emprego da gramática - acentuação e ortografia; Coerência textual; Regência e concordância nominais; Regência e concordância verbais; Criatividade no tratamento do tema. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora. **Questionário:** é obrigatório o preenchimento. **Resultados:** a relação dos candidatos classificados será informada via telefone, internet e pessoalmente. **4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** A organização curricular dos cursos é feita pelo Regime de Créditos e as matrículas por módulos compostos por unidades programáticas e/ou disciplinas, respeitando a compatibilidade de horários e as vagas determinadas e disponíveis. **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Instituição se reserva o direito de não abrir turmas/unidades programáticas para os cursos que não preencherem o número mínimo de 40 alunos por unidade programática (disciplinas). A Instituição não cobra matrícula e sim divide a semestralidade em parcelas; a efetuação da matrícula esta condicionada ao pagamento da primeira parcela semestral. Quando o candidato matriculado requerer o cancelamento da sua matrícula até dois dias úteis antes da data prevista para o início das atividades acadêmicas, a Faculdade reserva-se o direito de não devolver a(s) parcelas(s) da semestralidade paga. O aluno só poderá requerer o trancamento de sua matrícula após cursar, no mínimo, um semestre letivo. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdade Interação Americana, de acordo com a legislação pertinente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação **e será válido até o dia 01/10/2017**, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2017.